

**EDITAL N.º 147/VRG/SecExec/2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO  
CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA  
SELEÇÃO DE DOCENTES PARA OS CURSOS  
DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI – 2024/II**

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação UNIVALI, no uso de suas atribuições regimentais, tornam públicas alterações no cronograma de realização do Processo de Seleção de Docentes para os cursos de graduação da UNIVALI – 2º semestre de 2024.

Os itens 4.4, 6.1, 6.2, 6.2.6, 6.4, 6.5, 7.3.1, 7.4.2 e 8.3 do Edital 140/VRG/SecExec/2024 passam a ter a seguinte redação:

4.4 O resultado da avaliação da primeira etapa será publicado em Edital, no dia **07 de junho de 2024**, no endereço [www.univali.br/seletivodocente](http://www.univali.br/seletivodocente).

6.1 O resultado da avaliação da segunda etapa será publicado em Edital, no dia **17 de junho de 2024**, no endereço [www.univali.br/seletivodocente](http://www.univali.br/seletivodocente) e estará sujeito a alterações decorrentes da análise dos recursos eventualmente apresentados.

6.2 O candidato que discordar do resultado desta avaliação poderá interpor recurso à Comissão avaliadora até às **23h59 do dia 18 de junho de 2024**.

6.2.6 Todos os recursos regulares serão analisados pela Comissão avaliadora e os pareceres encaminhados, individualmente, para o e-mail utilizado na inscrição pelo candidato. No caso de alteração no Edital de resultado, será publicada em novo Edital, no endereço [www.univali.br/seletivodocente](http://www.univali.br/seletivodocente), até **19 de junho de 2024**.

6.4 Depois de analisados os recursos apresentados, será publicada, em Edital, no dia **20 de junho de 2024**, no endereço [www.univali.br/seletivodocente](http://www.univali.br/seletivodocente), a nominata dos **três** primeiros selecionados da segunda etapa que irão participar da etapa seguinte. O Edital indicará o local, o horário e a data da terceira etapa da avaliação – desempenho didático-pedagógico, bem como o tópico da ementa da disciplina a ser ministrado, conforme item 7 do Edital.

6.5 Havendo desistência, o candidato selecionado deverá informar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data/hora fixada para a avaliação da terceira etapa, para as disciplinas presenciais, e até às **23h59 do dia 25/06/2024**, para as disciplinas digitais. A UNIVALI convocará, através de Edital complementar, o próximo candidato classificado para a disciplina correspondente, respeitada a ordem de classificação das etapas anteriores.

7.3.1 A avaliação ocorrerá de **24 de junho a 03 de julho de 2024**, em sala virtual no ambiente digital ou presencialmente, a critério da Direção da Escola de Conhecimento.

7.4.2 O vídeo deverá ser hospedado em algum serviço de streaming ou drive virtual (*Youtube, OneDrive, GoogleDrive* etc) e o *link* do vídeo enviado para o e-mail [seletivodigitais@univali.br](mailto:seletivodigitais@univali.br) até as **23h59 do dia 30 de junho de 2024**, para avaliação baseada nos indicadores do Anexo 4 do Edital. O *link* do vídeo deve ser público (recomenda-se testar o *link* abrindo o mesmo em uma janela anônima do navegador).

8.3 O resultado final será publicado em Edital, no dia **05 de julho de 2024**, no endereço [www.univali.br/seletivodocente](http://www.univali.br/seletivodocente), contendo apenas a relação dos classificados, em ordem crescente de classificação.

Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital 140/VRG/SecExec/2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Itajaí, 03 de junho de 2024.

**Prof. Dr. José Everton da Silva**  
Vice-Reitor de Graduação  
da UNIVALI

**Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian**  
Secretária Executiva  
da Fundação Univali